



COLÉGIO SANTA TERESA DE JESUS

Av. Cavalhada, 2250 – Fone: 3398-7815 - www.stateresa.com.br

Porto Alegre, 17 de março de 2016.

Prezados Familiares e Alunos,

Este documento tem a finalidade de orientar e facilitar o planejamento de sua formatura. Os alunos do terceiro ano do Ensino Médio terão apoio do SOE (Maira) e Direção para a realização de todo processo que envolve a contratação da produtora, o contato com os familiares responsáveis e a organização geral do evento. Desta forma, qualquer solicitação dos alunos referente ao evento, deverá ser feita através do SOE, que fará os encaminhamentos devidos à Direção da Escola. Para tanto, solicitamos que estejam atentos às orientações que seguem.

1. ARRECAÇÃO DE FUNDOS PARA A FORMATURA

São oportunizados pela escola os seguintes momentos de arrecadação de fundos para a formatura:

A. Venda de pastéis durante o Festival do Sorvete e Festa Junina:

- ✓ O 3º ano do Colégio ficará encarregado da venda de PASTÉIS e usará o espaço da "cozinha experimental" para o evento;
- ✓ Os pastéis poderão ser de todos os sabores (doces ou salgados);
- ✓ Os alunos deverão organizar-se para que um grupo venha, no dia do evento, no turno da manhã, a partir das 9hs, para realizar a arrumação do local de venda;
- ✓ A Escola doará o gás necessário à preparação dos pastéis. Os utensílios de cozinha deverão ser trazidos pelos alunos;
- ✓ A Escola orienta que na hora do evento estejam juntos aos alunos no mínimo dois familiares responsáveis para auxílio à turma;
- ✓ Os alunos deverão entregar com antecedência para o SOE uma lista com os sabores dos pastéis a serem vendidos e seus respectivos valores (os valores deverão estar entre R\$ 0,50 e R\$ 3,00);
- ✓ Os alunos deverão manter o espaço organizado e limpo durante e após a atividade realizada.

Além destes momentos, a escola apóia ações como:

- A. Realização de uma "ação entre amigos", desde que combinada com antecedência entre Direção e alunos;
- B. Venda de ingressos para festa de arrecadação de fundos, desde que vinculada com a produtora contratada pela comissão e combinada com antecedência entre Direção e alunos.
- C. O Colégio se responsabiliza por auxiliar as turmas em todas as atividades relacionadas à Cerimônia. Portanto, não nos responsabilizaremos por eventos extras como **festas, viagens com pernoite e outros**. Estes, se ocorrerem, serão de responsabilidade dos familiares e alunos.

DISPONIBILIDADE DE ESPAÇOS:

- A escola disponibiliza os seguintes espaços para a realização da formatura: área coberta, ginásio e o espaço cultural STJ (salão).

Não são permitidas aos alunos as seguintes ações:

- A. Venda de alimentos nos recreios, em virtude do contrato entre Cantina e Escola;
- B. Venda de quaisquer outros produtos que não tenham sido combinados entre Direção e alunos;

2. REUNIÕES

- A Escola organizará uma reunião entre familiares, alunos e Direção a fim de organizar este evento;
- As demais reuniões entre a Comissão de Formatura e a Escola (SOE/Direção) serão agendadas previamente e comunicadas aos professores para que os alunos sejam liberados das aulas sem prejuízo à sua aprendizagem;

3. INFORMATIVOS AOS PAIS/RESPONSÁVEIS

- Os pais acompanharão todos os processos de planejamento da formatura através de informativos.

Direção e SOE

Favor recortar esta parte e entregar ao Auxiliar de Disciplina (Ana ou Ananda) até o dia 22/03/2016

ORIENTAÇÕES GERAIS 3º ANOS

Eu, _____, responsável pelo (a) aluno (a) _____, turma _____, confirmo estar ciente do conteúdo enviado no informativo "Orientações Gerais – 3º anos EM".

Assinatura do Responsável

